

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Termo de Compromisso para Asas de Experimentação e/ou Reintrodução

(Anexo VII da IN Ibama n° 5, de 13 de maio de 2021 – art. 33, III, "d")

Eu,

CPF n	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, RG n°	, residente e dom	iciliado no endereço
				, telefone(s)
para c	contato ()			
e-mail	l	, m	nanifesto interesse em cadastrar	minha propriedade
no Cartório de Registro de Imóveis de				, sob o n°,
livro	, folha	, com vistas a di	sponibilizá-la para fins de rea	bilitação e solturas
experi	imentais ou de reintroduçã	o de animais silvestres	5.	
Dac of	brigações:			
			San a santa da santa da san	
Obi	rigações do compromissári	o, que tera apoio tecn	ico prestado pelo Ibama:	
1.	Disponibilizar viveiro(s) de aclimatação para a reabilitação de animais silvestres definidos pelo órgão/entidade, devendo prezar por sua segurança, manutenção e limpeza;			
2.	Fornecer alimento adequado para os animais durante o período de reabilitação, conforme orientação;			
3.	Evitar fatores que possam causar estresse aos animais que se encontrarem no(s) viveiro(s) de reabilitação/aclimatação, tais como som alto e contato com humanos e animais domésticos;			
4.	Permitir a entrada na propriedade da equipe de técnicos habilitados para vistoria e/ou monitoramento dos animais em processo de reabilitação sempre			
5.	que solicitado pelo órgão/entidade ambiental competente; Apoiar o Ibama no registro in loco de informações sobre os animais silvestres necessárias ao estudo do comportamento animal e ao monitoramento			
6.	pós-soltura; Entregar ao órgão/entidade os animais que eventualmente vierem a óbito, bem como seus respectivos dispositivos de marcação (anilhas, brincos, entre			
0.	outros);			
7. 8.	Manter as licenças de soltura disponíveis na propriedade; Em caso de roubo ou furto de qualquer espécime, deverá ser feito o Boletim de Ocorrência e o Ibama deverá ser imediatamente comunicado;			
9.	Relatar ao Ibama a ocorrência de animais doentes, brigas e óbitos durante o período de reabilitação;			
10.	·	ver mais o interesse em disponibi	lizar a área para reabilitação e soltura.	
Condi	cionantes:			
1.	É vedado ao compromissário, ou a qualquer outro, transferir, doar, vender ou matar os animais colocados sob sua responsabilidade;			
2.	O descumprimento das obrigações fixadas no presente instrumento implicará no descredenciamento da propriedade como área de reabilitação e soltura, sem prejuízo, quando pertinente, da aplicação de sanções previstas na legislação ambiental pertinente;			
3.	Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso entre as partes, obedecida a legislação aplicável ao caso concreto.			
	Local e data:		de	de 20
	Assina	tura do proprietário/res	ponsável pela propriedade	





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Orientações ao proprietário/responsável relativas ao cadastro da Asas:

- 1. Encaminhar ao Ibama o presente Termo de Compromisso datado e assinado, com cópia dos seguintes documentos:
 - CPF e RG do proprietário/responsável pela área;
 - documentação que comprove a propriedade ou posse da área rural;
 - mapa, croqui ou orientações para a localização e o acesso à propriedade (se possível, fornecer as coordenadas geográficas da área);
 - caso existente, mapa contendo a delimitação da área da propriedade e de suas áreas de reserva legal (RL) e preservação permanente (APP), bem como a delimitação de áreas com algum regime de proteção ambiental que eventualmente perpassem a propriedade, com informação sobre os respectivos tamanhos em hectares.
- 2. A documentação acima poderá ser entregue ao Ibama por meio de e-mail, carta ou presencialmente na unidade mais próxima do instituto. Os endereços, telefones e e-mails de contato das unidades do Ibama constam na página https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem.
- Após envio da documentação, o Ibama entrará em contato com o proprietário/responsável para fins de prosseguimento das providências necessárias ao cadastramento da propriedade como área de soltura.

